



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA
DO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados na **SESSÃO DO TRIBUNAL DO PLENO** que será realizada em **16/04/2025** às **08:30**, no Tribunal de Justiça da Bahia, 5ª Av. do CAB, nº 560. Salvador/BA - Brasil - CEP 41745-971.

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do art. **183-A, do RITJBA**, com a redação dada pela Emenda Regimental N. 08, disponibilizada no DJe de 23 de outubro de 2024, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, **até o encerramento do expediente forense do dia útil anterior ao da sessão**, por meio de petição específica, incluída no campo "pedido de sustentação oral", **nos próprios autos (PJE COR)**, dirigido ao Presidente do Órgão Julgador, sob pena de apreciação do feito sem sustentação oral.

Os pedidos, de sustentação oral a ser realizada de forma remota, devem ser feitos por meio de petição específica, incluída no campo "pedido de sustentação oral", **diretamente nos autos (PJE COR)**, indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da pauta, **e serão restritos à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil**, devendo ser formulados no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas úteis antes da sessão**, ou seja, **até as 08:30 do dia 15/04/2025**, conforme o disposto no § 1º, do artigo 4º, do **Decreto Judiciário N. 68/2023**.

No caso de o processo tramitar no **sistema SIGA**, os pedidos de preferência com ou sem sustentação oral, presencial ou remota, deverão obedecer aos prazos especificados nos parágrafos anteriores, contudo, podendo ser feitos **através do e-mail tribunalpleno@tjba.jus.br**.

Caberá aos respectivos relatores decidirem sobre os pedidos de sustentação oral, formulados pelos advogados em desobediência às formalidades previstas no Regimento Interno e no Decreto Judiciário epígrafado, sem prejuízo da manifestação do órgão colegiado.

Ordem: 1

Processo: 0001861-21.2024.2.00.0805 RECURSO ADMINISTRATIVO

Relator: SORAYA MORADILLO PINTO

Partes: DILSON JOSE FERREIRA AZEVEDO

CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA (BA 19062)

Comarca: Salvador

Sessão de 11/12/2024: "FOI SUSPENSO O JULGAMENTO POR TER PEDIDO VISTA O DES. PEDRO GUERRA, APÓS O VOTO DA RELATORA REJEITANDO A PRELIMINAR E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO. OS DEMAIS AGUARDAM."

Ordem: 2

Processo: 0003270-03.2022.2.00.0805 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO

Relator: MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR

Partes: CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FERNANDO MACHADO PAROPAT SOUZA

Advogado(s): ELIEL CERQUEIRA MARINS (BA 44683)

ANTONIO BOAVENTURA REIS DE PINHO (BA 10926)

LERESSA DANTAS SAMPAIO (BA 62588)

Comarca: Salvador

Ordem: 3

Processo: 0000731-93.2024.2.00.0805 SINDICÂNCIA

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK - CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Partes: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CARLOS CARVALHO RAMOS DE CERQUEIRA JUNIOR

Advogado(s): MATHEUS BISET PRIATICO MAIA (BA 44636-A)

FABIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH (BA 17455)

TERCEIRO INTERESSADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s): RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS (BA 16035)

CAIQUE NERI PORTO SANTOS (BA 60854)

DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES (BA 27283)

DANIEL SOUZA SANTOS DINIZ (BA 38715)

EDGARD DA COSTA FREITAS NETO (BA 26466)

JAMILE OLIVEIRA LEO DO AMARAL (BA 17383)

LUCIANA GARCIA PINTO (BA 28079)

MATHEUS DE OLIVEIRA BRITO (BA 20717)

MARCELO BLOIZI IGLESIAS (BA 42091)

MARIANA TOURINHO STOLZE MATOS (BA 35780)

MARCELA DA SILVEIRA PINTO E PEDREIRA (BA 35527)

Comarca: Salvador

Ordem: 4

Processo: 0000032-05.2024.2.00.0805 SINDICÂNCIA

Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK - CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Partes: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

OMISSIS

Advogado(s): JOAO FRANCISCO NETO (RJ 147291)

Comarca: Salvador

Ordem: 5

Processo: 0002042-22.2024.2.00.0805 RECURSO ADMINISTRATIVO EM RECLAMAÇÃO CORREICIONAL

Relator: CYNTHIA MARIA PINA RESENDE - PRESIDENTE

Partes: IEDA MARIA SOUZA ALVES

DESEMBARGADOR JOSE JORGE LOPES BARRETTO DA SILVA

Advogado(s): ARISTOTELES SANTOS PENHA (BA 11861)

Comarca: Salvador

Ordem: 6

Processo: 0002244-33.2023.2.00.0805 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PADFM

Relator: CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO

Partes: CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR - TJBA

OMISSIS

Advogado(s): AMANDA SOUTO BALIZA (GO 36578)

Comarca: Salvador

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, 04 de abril de 2025.

Bel. José Mauro França Cardoso
Secretário-Adjunto do Tribunal Pleno